

EDITAL Nº 022/GR, de 02/09/2010
ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E REQUISITOS

NÍVEL MÉDIO – NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO ‘D’

DENOMINAÇÃO DO CARGO:	TECNICO EM ELETRICIDADE
REGIME DE TRABALHO:	40 HORAS
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo + Especialização
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:	Executar com supervisão superior tarefas de caráter técnico de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:	
<p>1- Auxiliar em trabalhos de pesquisas, ensino e administração, referente à área de eletricidade;</p> <p>2- Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamentos elétricos;</p> <p>3- Executar tecnicamente os projetos de equipamentos elétricos da entidade;</p> <p>4 - Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos da entidade;</p> <p>5 - Registrar o desempenho dos equipamentos e instalações elétricas;</p> <p>6 - Avaliar a eficiência da utilização dos equipamentos elétricos;</p> <p>7- Colaborar na elaboração dos relatórios de atividades da unidade;</p> <p>8- Auxiliar na elaboração de projetos que envolvem equipamentos e instalações elétricas;</p> <p>9- Fazer a manutenção dos equipamentos elétricos da unidade;</p> <p>10- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p>	

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 405/GR/2010 DE 07/06/2010

DENOMINAÇÃO DO CARGO:	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REGIME DE TRABALHO:	40 HORAS
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:	Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho
<p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:</p> <p>1- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção.</p> <p>2- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes.</p> <p>3- opor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.</p> <p>4- Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção.</p> <p>5- Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso.</p> <p>6- Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho.</p> <p>7- Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados.</p> <p>8- Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis.</p> <p>9- Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes.</p> <p>Orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança.</p> <p>10- Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho.</p> <p>11- Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho.</p> <p>12- Participar de programa de treinamento, quando convocado.</p> <p>13- Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação.</p> <p>14- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática.</p> <p>15- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p> <p>Competências pessoais para a Função.</p>	

DENOMINAÇÃO DO CARGO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANATOMIA E NECROPSIA
REGIME DE TRABALHO:	40 HORAS
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo + Curso Técnico áreas de afins
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:	Fazer evisceração de cadáver visando ao estudo anátomo-patológico; conservar cadáveres e peças anatômicas, ajudando o professor nos cortes e formolizações; preparar peças com lesões anatomopatológicas para exposição em aulas práticas; preparar soluções químicas usadas na conservação de vísceras; realizar limpeza da mesa de necropsia e zelar pela manutenção da sala de necropsia; zelar pela conservação de equipamentos, mantendo-os em condições de uso; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.
<p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. 2 - Proceder à montagem de experimentos reunidos equipamentos e material de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. 3 - Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. 4- Proceder à análise de materiais utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. 5- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios, bem como, controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. 6- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. 7- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. 8- Utilizar recursos de informática. 9- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. 	

DENOMINAÇÃO DO CARGO:	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REGIME DE TRABALHO:	40 HORAS
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:</p> <p>1- Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações.</p> <p>2 - Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e projetos de sistemas e aplicações.</p> <p>3- Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados.</p>	

NÍVEL SUPERIOR – NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO ‘E’

DENOMINAÇÃO DO CARGO:	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA
REGIME DE TRABALHO:	40 HORAS
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:	ESCOLARIDADE: curso superior em Biblioteconomia ou em Ciência da Informação com habilitação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:	Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:	
<p>1- Disponibilizar informação: localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação on-line; normalizar trabalhos técnico-científicos.</p> <p>2 - Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação: elaborar programas e projetos de ação; implementar atividades cooperativas entre instituições; administrar o compartilhamento de recursos informacionais; desenvolver políticas de informação; projetar unidades, redes e sistemas de informação; automatizar unidades de informação; desenvolver padrões de qualidade gerencial; controlar a execução dos planos de atividades; elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação; controlar segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação e a conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação; avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistema de informação; avaliar desempenho de redes e sistema de informação; elaborar relatórios, manuais de serviços e procedimentos; analisar tecnologias de informação e comunicação; administrar consórcios de unidades, redes e sistemas de informação; implantar unidades, redes e sistemas de informação.</p> <p>3 - Tratar tecnicamente recursos informacionais: registrar, classificar e catalogar</p>	

recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; desenvolver bases de dados; efetuar manutenção de bases de dados; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; gerar fontes de informação; reformatar suportes; migrar dados; desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos.

4 - Desenvolver recursos informacionais: elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais; selecionar recursos informacionais; armazenar e descartar recursos informacionais; avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; desenvolver interfaces de serviços informatizados; desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva.

5 - Disseminar informação: disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografia; elaborar *clipping* de informações, alerta e boletim bibliográfico.

6 - Desenvolver estudos e pesquisas: coletar informações para memória institucional; elaborar dossiês de informações, pesquisas temáticas, levantamento bibliográfico e trabalhos técnico-científicos; acessar bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos; realizar estudos cientométricos, bibliométricos e infométricos; coletar e analisar dados estatísticos; desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação; analisar fluxos de informações.

7 - Promover difusão cultural: promover ação cultural, atividades de fomento à leitura, eventos culturais e atividades para usuários especiais; divulgar informações através de meios de comunicação formais e informais; organizar bibliotecas itinerantes.

8 - Utilizar recursos de informática.

9 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 405/GR/2010 DE 07/06/2010

DENOMINAÇÃO DO CARGO:	ENGENHEIRO/ ELETRICISTA
REGIME DE TRABALHO:	40 HORAS
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:	ESCOLARIDADE: Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Produção Elétrica com Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:	<p>• Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária.</p> <p>• Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria.</p> <p>• Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.</p> <p>• Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.</p> <p>• Elaborar orçamentos.</p> <p>• Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade.</p> <p>• Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.</p> <p>• Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização.</p> <p>• Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção.</p> <p>• Projetar produtos; instalações e sistemas.</p> <p>• Pesquisar e elaborar processos.</p> <p>• Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal.</p> <p>• Utilizar recursos de informática.</p> <p>• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>